

PROJETO DE LEI N.º 126/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 4.875 de 30 de abril de 2025 em seu art. 2º, com relação ao valor do repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS EM EXERCÍCIO**, através do Sr. Edson Luiz Lima Fragoso, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 4.875 de 30 de abril de 2025 passará a ter um acréscimo de valor no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do Convênio a ser celebrado entre as partes para o repasse dos recursos financeiros é de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), pago integralmente ou em parcelas, conforme a discricionariedade do Município.”

Art. 2º O valor acima acrescido está diretamente atrelado ao avanço da SER Cacequi as fases finais da Competição Serie Bronze 2025 e deverá ser aplicado nos exatos termos da lei originária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI EM EXERCÍCIO,
EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Gestão 2025-2028

770
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. **05.510** Pag. **194**
Data **05/09/25**

Assinatura

Em 05/09/25
Presidente

Em 05/09/25
Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que permitirá ao repasse de valores a Associação Ser Cacequi.

A presente proposta, inicialmente, visava um repasse no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). No entanto, em razão da classificação da equipe de futebol da Associação Ser Cacequi nas demais fases do Campeonato da Série Bronze, houve a necessidade de aumentar o valor do repasse para R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), considerando o aumento das despesas com transporte e hospedagem, que se tornaram mais onerosas devido à continuidade da participação da equipe nas demais fases da competição.

O time, ao alcançar novas etapas da competição, demandará deslocamentos para cidades mais distantes, além de uma maior quantidade de refeições e uma possível necessidade de hospedagem para os atletas. Estes custos extras não foram previstos inicialmente, sendo imprescindível este aumento no repasse para garantir que os atletas possam seguir representando o município de forma digna e competitiva, sem que a falta de recursos impeça sua continuidade no campeonato.

Portanto, o aumento quantitativo do repasse de R\$ 45.000,00 para R\$ 74.000,00 visa suprir essas novas necessidades financeiras que surgiram com a classificação do time nas fases seguintes do Campeonato da Série Bronze, permitindo que a Associação Ser Cacequi continue com sua participação nas competições e, conseqüentemente, traga benefícios duradouros para o incentivo ao esporte e para a imagem positiva de Cacequi no cenário esportivo regional e estadual.

ASSIM SENDO, levamos à análise abalizada dos Ilustres Edis, e dignos representantes da coletividade à matéria ora apresentada, no aguardo de aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.



EDSON LUIZ LIMA FRÁGOSO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO